POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 209 DE 22/10/2024-DAF
SERVIDOR: CARMEN LUCILA MELO BRITO BELICHA FONSECA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5233062/1
PERÍODO: 07.11.2024 a 06.12.2024
TRIÊNIO: 23.01.2016 a 22.01.2019
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1139683

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 217 DE 31/10/2024-DAF
LAUDO MÉDICO N° 121395/2024
SERVIDORA: GERSON MEDEIROS DA SILVA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 3386643/2
PERÍODO: 10.04.2024 a 22.04.2024
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1139691

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 197/24 DE 02.10.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.006 DE 24.10.2024.
Onde se lê:
Triênio: 01.02.2016 a 31.01.2019
Leia-se:
Triênio: 19.01.2021 a 18.01.2024
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1139329

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2023 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 06/11/2024 e término em 06/11/2025. Podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, por se tratar de serviço de natureza contínua.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339033; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 006355; AÇÃO: 284783.
CONTRATADA: A empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.494-360.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1139817

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2021 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de desenvolvimento e de manutenção da solução denominada perícias forenses, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,9992% ao atual valor contratado, em conformidade com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, tendo em vista a inclusão de 3 profissionais na equipe, NÃO HAVENDO alteração dos preços unitários. O valor anual do contrato passará de R$ 1.404.258,37 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R$ 1.755.312,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e doze reais) o que representa um acréscimo de R$ 351.053,63 (trezentos e cinquenta e um mil e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) ao valor global do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4110008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.
CONTRATADA: A empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.322/0001-74, sediada na Rua Ó de Almeida, nº 533, Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66.017-050.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1139814

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 219 DE 31/10/2024-DAF
SERVIDORA: DREIDE CHAVES ARAÚJO
CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5950781.
PERÍODO: 25.10.2024 á 01.11.2024.

Protocolo: 1139702

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5330/2024-DAF/CGP, de 05/11/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3184957, de 20/09/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ILZA ALVES DA SILVA VENÂNCIO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268233/1, lotada na CIRETRAN "A" de Redenção, 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/09 a 18/12/2024, conforme Laudo Médico nº 3184957, de 20/09/2024.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/09/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1139931

ERRATA

ERRATA
Nº de Publicação:1138989
NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº 34/2024
Onde lê-se:
Término: 05/11/2024
Leia-se:
Término: 05/11/2026

Protocolo: 1139764

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1138990
NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 06/2024
Onde lê-se:
Término: 05/11/2024
Leia-se:
Término: 05/11/2026

Protocolo: 1139910

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4626/2024-DAF/CGP, DE 16/10/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/532967;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini, matrícula nº 5945888/1, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Tucumã.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para gastos emergências.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 2.200,00
3339036- R$: 300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2021 – PCEPA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO (DO QUAL FAZ PARTE O SUPORTE TÉCNICO), DE DESENVOLVIMENTO E DE MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DENOMINADA PERÍCIAS FORENSES**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 147, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.322/0001-74, sediada na Rua Ó de Almeida, nº 533, Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66.017-050, telefone/fax: (91) 3241-8537 / 98871-4397, e-mail: allan@equilibriumweb.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Antônio Vieira de Farias Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2891610, expedida pela SSP/PA e do CPF/MF: 642.529.902-97 tendo em vista o que consta no PAE nº 2019/589195 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução denominada Perícias Forenses, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE OBJETO)

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,9992% ao atual valor contratado, em conformidade com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, tendo em vista a inclusão de 3 profissionais na equipe, NÃO HAVENDO alteração dos preços unitários.

2.2. Tabela com valores e quantidades com o acréscimo:

LOTE 01: PACOTE DE SERVIÇOS POR MEIO DE EQUIPE ALOCADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA SUSTENTAÇÃO (INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO) E MANUTENÇÃO, CONFORME ÍTEM 150 DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE SE REFERE ESTA PROPOSTA							
ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	Nº DE PROFISSIONAIS ALOCADOS	VALOR UNITÁRIO (R$)	UNIDADE DE SERVIÇO PARA 12 MESES	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
01	**PREPOSTO**	19970 - 2	01	R$ 17.207,80	12	R$ 17.207,80	R$ 206.493,60
02	**ANALISTA DE SISTEMAS**	19970 - 2	09	R$ 10.437,13	12	R$ 93.934,17	R$ 1.127.210,04
03	**ANALISTA DE TESTES, QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO**	19970 - 2	02	R$ 8.525,27	12	R$ 17.050,54	R$ 204.606,48
04	**ANALISTA DE BANCO DE DADOS**	19970 - 2	01	R$ 18.083,49	12	R$ 18.083,49	R$ 217.001,88
TOTAL GERAL						**R$ 146.276,00**	**R$ 1.755.312,00**

2.3. O **valor mensal** do contrato passará de **R$ 117.021,53** (cento e dezessete mil e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para **R$ 146.276,00** (cento e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e seis reais).

2.4. O **valor anual** do contrato passará de R$ 1.404.258,37 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R$ 1.755.312,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e doze reais) o que representa um acréscimo de **R$ 351.053,63** (trezentos e cinquenta e um mil e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PLANO INTERNO: 4110008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de n° 066/2021 - PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de NOVEMBRO de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS:57670528249

Assinado de forma digital por CELSO DA SILVA MASCARENHAS:57670528249
Dados: 2024.11.05 15:59:04 -03'00'

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR:64252990297

Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR:64252990297
Dados: 2024.10.31 10:44:24 -03'00'

EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Sebastião Antônio Vieira de Farias Junior
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: Alexandre Borges Da Luz Cruzo Nome: Regilane Santos Bomfarli
CPF: 007.380.582-38 CPF: 015.528.242-50